



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

PORTARIA Nº 040/2022

24 de março de 2022.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região, autarquia com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, criado pela Lei Federal nº 5.766 de 20/12/1971, com sede na Av. Protásio Alves 2854, sala 301, Porto Alegre/ RS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.230.787/0001-76, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Designar a psicóloga Conselheira Efetiva, Eliana Sardi Bortolon, o funcionário Assistente Administrativo Álvaro da Silva Gastal e a funcionária Assistente Administrativa Neli Teresinha Marques Silva para constituírem a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, com Sede em Porto Alegre/RS, no endereço do Conselho Regional de Psicologia Sétima Região, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 02/2022, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Fica designado a Conselheira Eliana Sardi Bortolon para presidir os trabalhos, e o funcionário Alvaro da Silva Gastal para secretariar as atividades.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre/RS, 24 de março de 2022.

Ana Luiza de Souza Castro
Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul